



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 141/97

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº
139/97-CONSU.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo
em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 13
de junho de 1997,

RESOLVE referendar a Resolução nº139/97-CONSU, de
02 de junho de 1997 que Cria em caráter experimental, o Curso de
Licenciatura para Professores de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de junho de 1997.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor